



ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

Centro Cívico:

- Medidas de proteção contra incêndios (Hidrantes e extintores de incêndio; sinalização, iluminação e saídas de emergência; alarme de incêndio);
- Ventilação natural;
- Limpeza do ambiente de trabalho;

Zoológico Municipal e Gerenciamento de Resíduos:

- Extintores de incêndio;
- Ventilação natural;
- Limpeza do ambiente de trabalho;

Demais unidades (Cemitério da Saudade; Cemitério da Vila Rezende; Disk Animais; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Núcleo de Educação Ambiental – NEA; Pelotão Ambiental; Viveiro Municipal):

- Ventilação natural;
- Limpeza do ambiente de trabalho;

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Uso de EPI,
 - NR 11, 12, 18;
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios;
 - PCA;
 - Outros**

****Trabalhos desenvolvidos em situações especiais**

Dada a natureza das atividades empreendidas pela Secretaria, conforme consta em seu PPRA, foram identificadas funções que ensejam medidas de controle especiais para proteção da integridade física dos trabalhadores contra os riscos inerentes a essas atividades. Estas medidas englobam, além do fornecimento de Equipamentos de Proteção Coletiva, Equipamentos de Proteção Individual, a implantação de Medidas Administrativas de Controle, como por exemplo a realização de Capacitações e Treinamentos específicos. No caso da SEDEMA, foi identificada a necessidade de realização dos treinamentos mencionados a seguir, e que deverão ser providenciados pela Secretaria periodicamente, para determinados trabalhadores conforme especificado no PPRA.

Trabalho em Altura (NR 35)

- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de **trabalhos eventuais em altura**, explicitadas no PPRA, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de **curso de NR-35**.

Funções: Soldador;

INDIVIDUAIS

- Conforme relação de EPI apresentada no Anexo V.

Observações:



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT

- a) A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;
- b) Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.